



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Acelerar o progresso das obras viárias da Zona Norte, com vista à criação de um ambiente de mobilidade acessível

Hoi Lok Man

4/3/2021

Tendo um prazo estipulado para a fase de execução de 500 dias, as obras para a construção do viaduto na Rotunda da Amizade, recentemente iniciadas, irão certamente agravar o congestionamento do tráfego rodoviário da Zona Norte e exercer impacto negativo nas deslocações diárias dos moradores das proximidades. Face à situação de possível sobrecarga do trânsito da Zona Norte, as autoridades competentes optaram por dividir as obras em diferentes fases, apelando à sociedade para acompanhar atentamente as medidas rodoviárias implementadas. Na realidade, as obras de construção do viaduto na Rotunda da Amizade não são as únicas em curso, na Zona Norte. Em outra artéria importante dessa zona, a Avenida de Venceslau de Moraes, estão a decorrer igualmente obras relacionadas com a rede de drenagem subterrânea. É de conhecimento geral que as infra-estruturas rodoviárias desempenham um papel fundamental no reforço da capacidade de carga das estradas de Macau e na consequente melhoria do seu ambiente habitacional e comercial. A fim de acelerar o progresso das obras viárias na Zona Norte, com vista à criação de um ambiente de mobilidade acessível, proponho o seguinte:

1. Reforço dos agentes da autoridade de trânsito em pontos estratégicos das secções rodoviárias que se encontram em obras, para melhor desobstrução e controlo. Em simultâneo, sinalizações temporárias de indicação devem ser colocadas nas zonas circundantes e nos locais cruciais, a fim de orientar a circulação ordenada de peões e veículos. Além disso, a capacidade de vigilância e controlo rodoviário deve ser igualmente reforçada, para que a sua função de ajudar na desobstrução das rodovias seja potenciada, através de uma intervenção ágil em casos que prejudiquem o fluxo rodoviário normal.
2. Optimização do plano de organização rodoviária, durante a realização das obras, sobretudo no que diz respeito às rotas e paragens temporárias das carreiras de autocarros nas secções rodoviárias em obras, reforçando, simultaneamente, o nível de divulgação e orientação. Por outro lado, as autoridades competentes devem assegurar a avaliação e a previsão adequadas do volume do fluxo rodoviário, durante o período das obras e em horas de pico, a fim de proceder à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

organização e divisão das faixas de rodagem, garantindo a mobilidade regular dos residentes e resguardando os veículos de transporte de mercadorias e autocarros turísticos de impactos demasiado negativos.

3. Com base na garantia do bom desenvolvimento das obras viárias, as autoridades competentes podem ajustar a calendarização das obras em função do seu progresso real. Além disso, devem promover, junto do empreiteiro, a celeridade na execução das respectivas obras, a fim de impulsionar a sua conclusão o mais rápido possível.